



# Estado de Santa Catarina Câmara Municipal de Capivari de Baixo



Capivari de Baixo, 28 de março de 2023.  
**OF/GAB/Nº 017/2023**

Transcrevendo na íntegra a **Moção de nº 015/2023**, aprovado na Sessão Ordinária do dia 27 de março 2023, pelo Plenário desta Câmara Municipal:

A Câmara Municipal de Capivari de Baixo, acatando proposição de autoria da Vereadora **Beatriz Alves de Souza**, em conjunto com todos os vereadores requer, nos termos regimentais, a apreciação e aprovação pelo Plenário de *Moção de Apoio* ao encaminhamento de ofício a Sua Excelência o Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), **Mauro de Nadal**, e a todos os **Deputados e Deputadas Estaduais** de Santa Catarina, e ao Governador do Estado de Santa Catarina, **Jorginho Mello**, a garantir que o "Programa Universidade Gratuita" seja disponibilizado por meio de bolsas de estudo a todos os estudantes catarinenses das Instituições de Ensino Superior (IES) do Estado de Santa Catarina, entre elas a **UNISUL e Fucap Univinte**.

O objetivo do programa é a distribuição igualitária entre todos os estudantes carentes das Instituições de Educação Superior do Estado de Santa, dos recursos determinados pelo artigo 170, da Constituição Estadual do Estado de Santa Catarina (Lei Complementar nº 281, de 20/01/2015).

O Sistema Particular Privado de Ensino Superior Ampesc fornece à comunidade mais de 400 mil atendimentos anuais gratuitos, representando quase R\$ 13 milhões por ano em investimentos em programas de responsabilidade social, extensão, ou atendimento e capacitação da comunidade local. Hoje, de acordo com o artigo 170, da Constituição do Estado de Santa Catarina, 10% dos recursos estão destinados aos alunos carentes das IES Privadas.



**Estado de Santa Catarina**  
**Câmara Municipal de Capivari de Baixo**




Assim sendo, que a nova redação proposta do “Programa Universidade (Faculdade) Gratuita” venha, gradativamente, equilibrar a oferta de bolsas de estudo cobertas pelos recursos de que trata o art. 170 da Constituição do Estado, entre as instituições de ensino particulares e as fundacionais instituídas por lei municipal, vez que hoje os recursos do Estado de Santa Catarina destinados a bolsas de estudos para universitários.

Na condição de legítimos representantes do povo do Município de Capivari de Baixo e conhecedores das condições financeiras dos estudantes universitários deste município e dos municípios da região, além de solidários com a “inclusão das IES Privadas no Programa Universidade (Faculdade) Gratuita”, pedimos o empenho e a inclusão da Ampesc na discussão e elaboração do projeto por parte de todos os Deputados do Estado de Santa Catarina e do Governador do Estado de Santa Catarina.

Diante disso, venho requerer a aprovação desta proposição como forma de manifestar nosso apoio.

Respeitosamente,

  
**Beatriz Alves de Souza**  
**Presidente**

**Edcarla Bitencourt da Silva**

**Elto Aguiar Ramos**

**Eraldo dos Santos**

**Fernando Oliveira da Silva Júnior**

**Heloisa Cardoso dos Santos Pereira**

**Herivelton Silva de Souza**

**Pedro Medeiros Camilo**

**Sebastião da Rocha Costa**

**Valtemir Aguiar Feliciano**

**Wanei Fernandes Joaquim**